

Processo nº 9080/2022

Interessado: MAD Claudio Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o, exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **Licença de Operação nº 331814/2024**, em razão da alteração do volume de produção anual (VPA) da Licença de Operação.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT